

**Resolução CD 02/2009**

Dispõe sobre a indicação de setores para abertura de concurso para Professor Titular da COPPE/UFRJ.

O Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, considerando que

- nos processos de alocação de vagas para concursos para a carreira do magistério superior na UFRJ, a solicitação conjunta da COPPE/UFRJ deve basear-se nas solicitações de seus Programas de Pós-Graduação;
- as solicitações dos Programas devem indicar os setores ou domínios do conhecimento para os quais são pleiteadas vagas;
- para a solicitação conjunta da COPPE/UFRJ, este Conselho deve selecionar e definir, em sessão especial, quais os setores ou domínios do conhecimento para os quais são pleiteadas vagas;
- esta definição fundamenta-se em parecer conclusivo de Comissão Especial constituída por este Conselho com o objetivo de analisar e comparar as solicitações individuais dos Programas;

resolve:

Art. 1º Os Programas, em suas solicitações, e a Comissão Especial, em seu parecer conclusivo, devem:

- a) assinalar a importância dos setores ou domínios do conhecimento para os quais são demandadas vagas, relativamente ao desenvolvimento do Programa e da COPPE/UFRJ;
- b) identificar pessoas interessadas em submeter-se aos concursos para as vagas solicitadas, que sejam atuantes nestes domínios do conhecimento e tenham produtividade acadêmica compatível com o Professor Titular da carreira COPPE.

Art. 2º A análise de setorização de futuros concursos para Professor Titular será realizada bianualmente, em data a ser definida pelo CD, preferencialmente logo após a publicação da avaliação anual pela CAD.

Parágrafo único. No início de seus trabalhos, a Comissão Especial deverá, especificar e divulgar os critérios a serem utilizados em sua avaliação.

Art. 3º O resultado da avaliação terá validade até a realização de nova avaliação, não devendo ser considerado para as avaliações subsequentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo desativado o procedimento de indicação de vagas para concurso de Professor Titular baseado na "lista de titulares da carreira COPPE".

Aprovado na reunião do Conselho Deliberativo da COPPE de 06 de outubro de 2009.

Prof. Roberto do Santos Bartholo Júnior  
Presidente do Conselho Deliberativo  
COPPE/UFRJ

**UFRJ – Seção de Publicações**  
Publicado no BUFRJ nº 24  
Data: 26/11/09